Os capitalismos são iguais?

Benedicto Ismael Camargo Dutra (*)

Desde a crise da dívida externa nos anos 1980, com os juros americanos em 20% para sustentar o dólar, a economia global ingressou numa fase declinante, transferindo grande parte da fabricação para a China

Também ocorreu queda na renda, aumento da dívida pública, precarização geral e dos bens, declínio na educação e no preparo para a vida. Há séculos vem se consolidando uma divisão norte-sul separando nações dominantes ocidentais, os centros de capital, das populações atrasadas da África, Ásia e América Latina. Mas, no geral, estamos passando por uma fase na qual o consumo está perdendo força.

No passado, o trabalho escravo integrou a economia global e moldou a hierarquia que colocou algumas regiões como meras exportadoras de commodities, as quais até hoje se ressentem da dificuldade de sair desse ciclo vicioso. Atualmente, temos dois sistemas, ambos capitalistas, o ocidental de iniciativa privada, e o capitalismo de Estado.

O capitalismo se estrutura definindo quem fornece matéria-prima barata e quem acumula a riqueza final. Em essência, ambos os sistemas buscam ganhos financeiros e aumento de poder. Ambos são causadores de grandes desequilíbrios e confrontos geopolíticos.

O cenário global está mostrando a ascensão do capitalismo de Estado acompanhado do declínio industrial do Ocidente, as crises de endividamento e uma profunda crise de valores. Há o contraste entre a busca incessante pelo lucro imediatista e a sustentabilidade social de longo prazo. O Ocidente assistiu ao esvaziamento do seu "chão de fábrica" em direção a países com modelos de capitalismo de Estado (como a China), que planejam suas economias com horizontes de décadas, e não de trimestres fiscais. Nessas condições, são impactados o tecido social e a soberania econômica. O endividamento na Europa e o empobrecimento da classe média são agravados por um sistema financeiro que drena a riqueza da economia real (produção e trabalho) para a economia especulativa, criando, com as sucessivas altas, uma situação da qual não se conhece o desfecho.

A concorrência internacional pode levar nações ocidentais a tomar decisões semelhantes às de capitalismo de Estado em oposição ao capitalismo no qual a prioridade é maximizar o ganho dos acionistas. Diante do diagnóstico de que as grandes cobiças impedem soluções apaziguadoras, geram, com isso, um "carma" coletivo pesado. A busca por uma solução especial exige alternativas que atuem simultaneamente na estrutura econômica e na consciência humana. A verdadeira prosperidade não mata a galinha dos ovos de ouro, tais como recursos e mão de obra com dosagem certa entre o trabalho e a vida pessoal. Aí está o grande paradoxo do nosso tempo: ao esgotar os recursos naturais e exaurir a força humana de trabalho em nome de lucros imediatos, o sistema mina a própria base que o sustenta. Mas, provavelmente, nenhum dos sistemas atuais teria interesse em realizar mudanças na forma como estão agindo.

Os desequilíbrios são muitos. Os interesses orientam as decisões. Alterações desse panorama requerem mudanças no ser humano, tão envolvido nos seus desejos e nos hábitos seculares. Os sistemas se encontram diante de sérios problemas, o que poderá levar a decisões desastradas. Se a lei da causa e efeito tem muitas consequências pesadas em andamento, as decisões atuais não trazem os resultados esperados. Enquanto as grandes cobiças predominarem, não poderão surgir soluções apaziguadoras e a desarmonia será crescente. Haverá alguma solução que humanize a convivência e as relações entre as nações? Parece que estamos no limite do que podemos fazer.

Pode ser que a natureza impulsione mudanças através de crises fortes que obriguem os seres humanos a se adaptarem a uma nova realidade em busca da verdadeira prosperidade de material e espiritual. Como tantas civilizações que entraram em crises e impasses insolúveis, diante da nossa incapacidade de promover as mudanças fundamentais, nos resta manter a serenidade e aguardar o desenrolar dos acontecimentos que poderão irromper de forma drásticas nunca vista para obrigar o ser humano a se adaptar ou perecer. É importante buscar a paz interior e cultivar relações humanas pautadas no respeito, na simplicidade e na solidariedade. Esse é o preparo, prático e espiritual, que qualquer pessoa pode realizar para os tempos severos que estão batendo à nossa porta.

(*) Graduado pela Faculdade de Economia e Administração da USP. Coordena os sites https://vidaeaprendizado.com.br/ e https://library.com.br/home/ . E-mail: bicdutra@library.com.br

Empresas que usam IA sem trilha de auditoria correm risco quando lei brasileira for sancionada

Gustavo Napomuceno (*)

O Brasil está mais perto de ter sua primeira lei específica sobre inteligência artificial. O Projeto de Lei 2.338/2023, aprovado por unanimidade no Plenário do Senado em dezembro de 2024, está na Câmara dos Deputados aguardando parecer do relator na Comissão Especial criada para analisá-lo, segundo o andamento oficial da proposta no site da Câmara. O texto cria um sistema de classificação de risco para sistemas de IA e estabelece deveres de transparência e governança para quem desenvolve e opera essas tecnologias no país.

Enquanto o Legislativo negocia o texto final, o órgão fiscalizador já demarcou o terreno. Em 24 de dezembro de 2025, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou o Mapa de Temas Prioritários para o biênio 2026-2027, colocando inteligência artificial entre os quatro eixos prioritários de fiscalização, ao lado de direitos dos titulares, proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital e tratamento de dados pessoais pelo Poder Público, com pelo menos 75 ações de fiscalização previstas para o período, das quais 20, do eixo de IA, estão programadas especificamente para 2027.

O movimento é global, não só brasileiro. Segundo o AI Index 2026 da Universidade



LaymanZoom_CANVA

Stanford, 47 países já têm legislação específica sobre IA em vigor. Na Europa, o Regulamento (UE) 2026/1744, o Digital Omnibus on AI, publicado em 24 de julho de 2026 e em vigor desde 27 de julho, adiou as obrigações mais pesadas do AI Act para sistemas de alto risco, de agosto de 2026 para 2 de dezembro de 2027 (Anexo III) e 2 de agosto de 2028 (Anexo I).

Em 2 de agosto de 2026 entraram em vigor apenas as obrigações de transparência do artigo 50, como o dever de informar quando uma pessoa interage com um sistema de IA. As multas de até €35 milhões ou 7% do faturamento global, o teto mais alto do regulamento, seguem reservadas às práticas proibidas (artigo 5º); o descumprimento das obrigações de alto risco tem teto de €15 milhões ou 3%. Como boa parte das empresas brasileiras têm clientes, fornecedores ou operações que tocam a Europa, a exposição regulatória não se limita a quem atua só localmente.

O que fazer antes da lei valer

- **Mapear onde a IA já está em uso:** muitas empresas não sabem quantos processos internos já dependem de algum sistema com componente de IA (triagem de currículo, score de crédito, chatbot, geração de relatório).
- **Registrar decisões automatizadas:** guardar por que um sistema decidiu algo, não só o resultado. É a base de qualquer auditoria futura.
- **Classificar por risco:** nem todo uso de IA vai exigir o mesmo nível de controle; sistemas que afetam decisão sobre pessoas (crédito, contratação, saúde) tendem a cair em categoria de risco mais alta tanto no PL 2338 quanto no AI Act europeu.
- **Envolver TI e jurídico desde o início do projeto:** tratar governança como parte do desenvolvimento, não como revisão de última hora antes de lançar.
- **Rever contratos com fornecedores de IA:** empresa que usa sistema de terceiro também responde pelo uso; vale checar se o fornecedor já documenta risco e explicabilidade.

Vale ressaltar que quem trata dado e IA como commodity vai sentir o impacto quando a fiscalização começar a valer de verdade. Governança não é burocracia, é o que separa quem já está pronto de quem vai ter que refazer sistema do zero. Um sistema que já nasce com trilha de decisão registrada, auditoria e aplicabilidade não trata a lei como um projeto à parte, a conformidade já sai pronta junto com o sistema. É essa diferença que vai pesar no custo de adequação de cada empresa.

Na prática, o alerta recai sobre esse ponto: sistemas de IA construídos sem essa estrutura desde a concepção tendem a exigir retrabalho caro quando a regulamentação for sancionada, o oposto do que se vê em empresas que já incorporaram governança de dados ao processo de desenvolvimento, como parte da rotina, e não como resposta emergencial à lei.

(*) Arquiteto de soluções da Mouts TI.

Na disputa pelo futuro, empresas precisarão trocar velocidade por adaptação

Mudanças aceleradas no ambiente de negócios levam empresas a repensar de onde virá sua vantagem competitiva e ampliam a discussão sobre adaptação, colaboração e atuação em ecossistemas.

Em um ambiente de negócios marcado por transformações tecnológicas, mudanças no comportamento dos consumidores e cenários cada vez mais dinâmicos, a capacidade de adaptação começa a ganhar relevância nas discussões sobre o futuro da competitividade empresarial.

A Associação TrendsInnovation tem acompanhado mudanças na forma como as empresas constroem e sustentam sua vantagem competitiva. Entre os movimentos observados está a crescente importância da capacidade de adaptação diante de cenários que mudam rapidamente, em contraste com modelos baseados exclusivamente no controle de ativos, estruturas e recursos internos.

A agilidade para ajustar estratégias aparece ao lado da capacidade de construir e coordenar redes de parceiros e estabelecer alianças estratégicas. Para a TrendsInnovation, o movimento mostra que competir em ambientes de transformação constante exige não apenas velocidade de resposta, mas também capacidade de conexão, colaboração e articulação com diferentes atores.

De acordo com a Associação, essa transformação traz uma questão importante para as lideranças: até que ponto a vantagem competitiva do futuro estará relacionada àquilo que uma empresa consegue fazer sozinha?

A discussão ganha relevância diante do crescimento dos chamados ecossistemas de negócios, nos quais empresas, parceiros, fornecedores, startups, instituições de pesquisa e outros atores passam a compartilhar conhecimentos, competências e recursos para responder a desafios que dificilmente seriam solucionados de maneira isolada.

Ao mesmo tempo, chama atenção o espaço ocupado pelo debate sobre dados e informação estratégica. Embora as empresas estejam ampliando investimentos em bases de dados e ferramentas para apoiar decisões mais estruturadas, esse recurso não aparece, na percepção dos participantes da pesquisa, como um elemento central da vantagem competitiva futura.

Para a TrendsInnovation, esse contraste merece ser analisado pelas lideranças. Se dados e informações são cada vez mais utilizados para orientar decisões, é necessário discutir em que condições eles efetivamente se transformam em capacidade estratégica e vantagem competitiva.

A questão, portanto, não está apenas em acumular informações ou investir em tecnologia, mas em transformar conhecimento em decisões rápidas, capacidade de adaptação e articulação com diferentes atores.

A Associação acredita que em um cenário de mudanças constantes, a vantagem competitiva tende a estar cada vez mais relacionada à capacidade de uma organização interpretar o ambiente, tomar decisões e se adaptar. Isso também coloca em discussão o quanto será possível construir essa vantagem de forma isolada e o quanto dependerá da capacidade de estabelecer conexões e atuar em conjunto.

O tema coloca um desafio para conselhos de administração e lideranças empresariais: repensar quais capacidades precisam ser desenvolvidas hoje para que as organizações permaneçam competitivas em um ambiente no qual velocidade, colaboração e adaptação passam a ter peso crescente nas decisões estratégicas.

Empresas & Negócios



www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

3106-4171